

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA
BOLETIM SEMANAL Nº 18
05 de maio de 1975

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS - (Sem Alteração)

2ª PARTE – ENSINO - (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS

PORTARIAS ASSINADAS POR ESTA PRESIDÊNCIA

Nº 080 - 29/04/75 RESOLVE:

Designar HELENA MARIA FORTES ABU-MERHY, Técnico de Administração B, do Quadro Numérico de Empregos Permanentes, para exercer a partir de 16 do corrente mês, o Emprego de Confiança de Assessor Técnico.

Nº 081 - 29/04/75 RESOLVE:

Designar UGO BIANCHI, Administrador de Sede, do Quadro Numérico de Empregos Permanentes, para exercer a partir de 1º do corrente mês, o Emprego de Confiança de Chefe de Serviços Gerais.

Nº 082 - 01/05/75 RESOLVE: Nomear o Auxiliar de Ensino GUILHERME DE CAMPOS MARTINS, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

Nº 083 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino SERGIO LUIZ MAGARÃO, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 084 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino ANTONIO JOSÉ PEREIRA REGO, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69

nº 085 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino MAURI SVARTMAN, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 086 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino BORIS KLEIN, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto- lei nº 465, de 11.02.69 .

.nº 087 - 01/05/75 - RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino OMAR DA ROSA SANTOS, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 088 - 01/05/75 - RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino CARLOS ALBERTO MORAIS DE SÁ, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 089 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino JARIO CHEFER, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 090 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino DAVID ROSENTAL, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto- lei nº 465, de 11.02.69.

nº 091 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino JOÃO ROBERTO GARCEZ MONTEIRO DE CARVALHO, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 092 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino JAYME BARROS FREITAS, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 093 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino RODRIGO SOARES DE MOURA FILHO, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 094 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino PEDRO DINIS DE ARAÚJO FRANCO, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 095 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino LUIZ CARLOS DE BRITO LYRA, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 096 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino IVAN LUIZ CORDOVIL DE OLIVEIRA, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola: de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 097 - 01/05/75 RESOLVE :

Nomear o Auxiliar de Ensino AVANI JORGE MOREIRA, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 098 - 01/95/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino YEDA BARROSO DE MEDEIROS, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11. 02.69.

nº 099 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino NEI JARDIM FIALHO, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 100 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino FERNANDO SERGIO DE MELO PORTINHO, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 101 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino MARIA LUCIA PAULO FILHO DI PIERO, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 102 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino DANILO VICENTE FILGUEIRAS, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 103 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino GABRIELA LOWY, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 104 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 105 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino PAULO BIANCHI REIS, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 106 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino PAULO RODRIGUES DA SILVA, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 107 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino LUIZ CARLOS CARPENTIERI DE CASTRO, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 108 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino NEY RIBEIRO DE AZEVEDO, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 109 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino ORLANDO VAZ GALVÃO, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 110 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino ERNESTO FALCÃO LEAL, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 111 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino MARIO AUGUSTO DE FREITAS AZEVEDO, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 112 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino AFRANIO MARCILIANO DE FREITAS AZEVEDO, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 113 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino ANTONIO HÉLIO BARROS DE FIGUEIREDO, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

nº 114 - 01/05/75 RESOLVE:

Admitir, de acordo com o art. 6º e seus parágrafos da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, BALBINA MARQUES OLIVEIRA, pelo prazo de dois anos, a partir de 1º de maio de 1975, no emprego de Auxiliar de Ensino do Quadro Numérico de Empregos Permanentes desta Federação, em vaga existente na lotação da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.

nº - 01/05/75 RESOLVE:

Admitir, de acordo com o art. 6º e seus parágrafos da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, CARLOS MODESTO SOLANO TORRES, pelo prazo de dois anos, a partir de 1º de maio de 1975, no emprego de Auxiliar de Ensino do Quadro Numérico de Empregos Permanentes desta Federação, em vaga existente na lotação da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

nº 116 - 01/05/75 RESOLVE:

Admitir, de acordo com o art. 6º e seus parágrafos, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, NEUZA NAKAMURA PEREIRA, pelo prazo de dois anos, a partir de 1º de maio de 1975, no Emprego de Auxiliar de Ensino do Quadro Numérico de Empregos Permanentes desta Federação, em vaga existente na lotação do Instituto Biomédico.

nº 117 - 01/05/75 RESOLVE :

Admitir, de acordo com o art. 6º e seus parágrafos, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, BRIGIDA RIBEIRO PONCIANO, pelo prazo de dois anos, a partir de 1º de maio de 1975, no emprego de Auxiliar de Ensino do Quadro Numérico de Empregos Permanentes desta Federação, em vaga existente na lotação do Instituto Biomédico.

nº 118 - 01/05/75 RESOLVE:

Admitir, de acordo com o art. 6º e seus parágrafos da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, CÉLIA MARIA NURTH TEIXEIRA, pelo prazo de dois anos, a partir de 1º de maio de 1975, no emprego de Auxiliar de Ensino do Quadro Numérico de Empregos Permanentes desta Federação, em vaga existente na lotação da Escola Central de Nutrição.

nº 119 - 01/05/75 RESOLVE:

Nomear o Auxiliar de Ensino EDGARD DA SILVA MAIA, para prover o cargo de Professor Assistente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 465, de 11.02.69.

PORTARIA ASSINADA P/DIRETOR DA ECN

nº 001 - 17/03/75 RESOLVE:

I - Conceder a OSWALDO ROTONDO, matrícula número 2.212.879, cargo de Cozinheiro de Restaurante, nível 12, ocupante do emprego de confiança de Chefe da Seção de Material, a importância de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) a título de Suprimento de Fundos, a fim de atender ao pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento, da Escola Central de Nutrição, no período de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento quantitativo, cabendo-lhe apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, os documentos comprobatórios de aplicação dada a importância recebida.

II - A despesa a que se refere a presente Portaria, deverá ser imputada ao Vigente Orçamento Geral da União, aprovado pela Lei nº 6.187, de 16.12.74, programa 08.44.205.2002, coordenação e Manutenção do Ensino, elemento 3.1.4.0 - Encargos Diversos, item da despesa 01 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.

AGRADECIMENTO A CEDAG

Esta Presidência agradece a presteza e eficiência com que a ESTADUAL DE ÁGUAS DA GUANABARA, atendeu ao pedido de providências no sentido de que fosse normalizado o fornecimento de água no prédio situado na Av. Pres. Vargas, 1733, onde funcionam os principais órgãos da Administração Central da FEFIEG.

Ao Sr. Presidente da CEDAG e seus auxiliares nosso testemunho da eficiência operacional com que conduzem tão importante órgão de serviço público.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - (Sem Alteração)

5ª PARTE – NOTICIÁRIO - (Sem Alteração)